

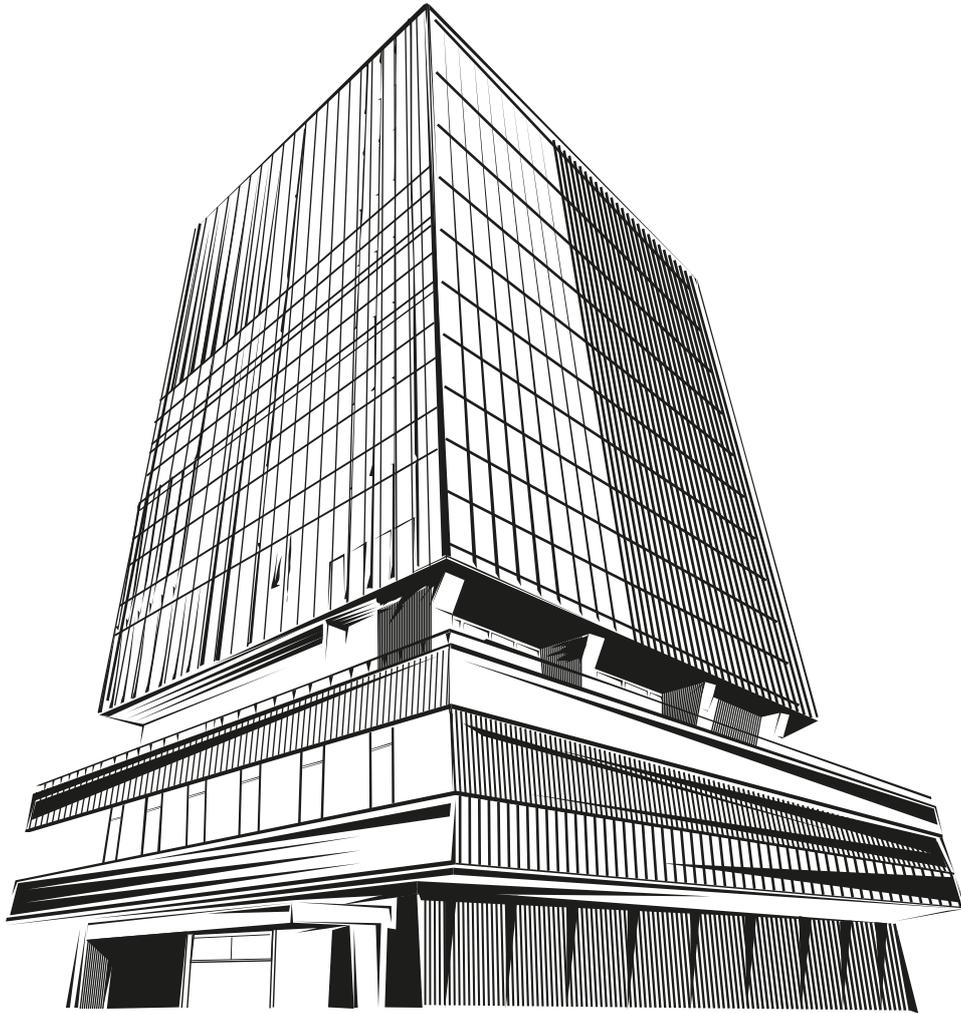


Ano XI - nº 2990
Disponibilização - 17 de junho de 2025
Publicação - 18 de junho de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Nilton Leonel Arnecke Maria



SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....	02
Subdefensoria Institucional.....	21
Subdefensoria Administrativa.....	23

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
www.defensoria.rs.def.br

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 10/2025 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS DISSERTATIVAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** que os recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase: Prova Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 24 do Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.
2. **TORNAR PÚBLICA** como definitiva a lista dos candidatos habilitados na Primeira Fase: Prova Objetiva publicada por meio do Edital nº 09/2025, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, na edição de 06/06/2025.
3. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos candidatos habilitados na Primeira Fase: Prova Objetiva e convocados para a realização das provas da Segunda Fase: Provas Dissertativas, na forma do capítulo 12 do Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I** deste Edital.
4. **CONVOCAR os candidatos para a realização das Provas da Segunda Fase: Provas Dissertativas**, de acordo com as informações a seguir:
 - 4.1 As provas da **Segunda Fase: Provas Dissertativas** serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS na **PUC/RS - PRÉDIO 50**, localizado na Avenida Ipiranga nº 6681 - Partenon, nas datas, nos horários e com a duração abaixo

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

especificados:

4.1.1 Dia 05/07/2025 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 12h00

Horário de Fechamento dos Portões: 12h30min

Duração: 5h00

4.1.2 Dia 06/07/2025 (Domingo)

PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 12h00

Horário de Fechamento dos Portões: 12h30min

Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 15.21 do Capítulo 15 do Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições.

4.2 Os candidatos serão informados quanto ao específico local de prova (sala) por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para verificar o local de realização de sua prova.

4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém os dados necessários a melhor orientação do candidato.

4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 15.8, Capítulo 15, do Edital nº 03/2025 de

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Abertura de Inscrições.

- 4.5 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões, a fim de ter o seu material vistoriado, garantindo, assim, a pontualidade do início das provas.
- 4.6 Durante a realização das provas da Segunda Fase do Concurso, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário.
 - 4.6.1 O candidato deve seguir as regras de consulta ao material, constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 4.7 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.
- 4.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições, e, ainda, as disposições deste Edital de Convocação, notadamente aquelas referentes aos materiais de consulta permitidos e proibidos à realização das Provas da Segunda Fase: Provas Dissertativas.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE
Defensora Pública do Estado
Presidente da Comissão do Concurso

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS DISSERTATIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: Defensor(a) Público(a)

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0001286f	GREGORY AMARAL RODRIGUES	8.50	1
0001201e	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	8.40	2
0001226j	GABRIELA FERREIRA POLONIA	8.20	3
0002074g	LUCAS SILVEIRA DO REGO PINTO	8.20	3
0002455h	GUILHERME PINTO DOS SANTOS	8.10	5
0000929f	LAIS ZAMBERLAN HARB	8.10	5
0002843f	MARIANNA PIMENTEL DE ANDRADES TODT	8.10	5
0002392j	RODRIGO FERNANDES MAGALHAES	8.10	5
0002168e	BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES	8.00	9
0001034a	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	8.00	9
0000504g	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	8.00	9
0001473e	LETICIA BITTENCOURT PEIXOTO	7.90	12
0002322k	MARCELA FLAVIA OLIVEIRA	7.90	12
0001978b	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	7.90	12
0001624k	ANA BEATRIZ SILVA SENA	7.80	15
0002283e	ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI	7.80	15
0001531d	JOAO PAULO PRUDENTE SANTANA	7.80	15
0000226e	MICHELE MARIANI	7.80	15
0002969f	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	7.70	19
0000675a	DANIEL BROITMAN	7.70	19
0000336a	KARINE NUNES DOMINGOS	7.70	19
0002737g	LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED	7.70	19
0000454g	MANOLLO SEDANO DE OLIVEIRA	7.70	19

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0001781e	MARIA LUIZA MARTINS SILVEIRA	7.70	19
0000164i	MURILLO HENRIQUE SOUZA NEVES	7.70	19
0001495d	TATIANA CONDE PEIXOTO DA COSTA NETO	7.70	19
0002702j	TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO	7.70	19
0000776g	VICTOR RENATO BORGES	7.70	19
0000659c	VINICIUS FERNANDES DE LIMA CABRAL	7.70	19
0000486i	CAMILA MAGALHAES COSTA LINO	7.60	30
0002990h	JESSICA SAFRAIDER SANTOS	7.60	30
0002194f	JOAO LUCAS RIZZO CHAVES	7.60	30
0001590i	JULIA BERNARDES	7.60	30
0000028a	JULIA CONTREIRA PEREIRA DA COSTA	7.60	30
0002255k	LUCIANA FARIAS DA ROCHA	7.60	30
0002946e	MARINA MANZONI BUENO	7.60	30
0002523j	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA(N)	7.60	30
0002688i	MATHEUS BESCHORNER DE SOUZA	7.60	30
0002529k	RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA	7.60	30
0002222g	ALESSANDRA MEZZALIRA	7.50	40
0000902h	ANA PAULA MAIA MULLER	7.50	40
0001866b	AYLA DE SOUZA CAMPOS	7.50	40
0001988e	BRUNA ERBES DIAS DE OLIVEIRA	7.50	40
0002438h	BRUNO SCHUCH DE BOECKEL(D)	7.50	40
0000971e	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	7.50	40
0002550b	CHRISTINA AZEREDO COUTINHO	7.50	40
0000079g	FERNANDA TELLES MARTINS	7.50	40
0002129f	GABRIELNASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7.50	40
0002675k	JOAO VITOR LOVATO SICHIERI	7.50	40
0000281b	LETICYA MARIA NOGAROLLI	7.50	40
0002138g	LUANA MORAES	7.50	40
0001053e	MARIA LUIZA DE RESENDE CHAMBERLINI	7.50	40
0001782g	MARIA MAGALHAES ROCHA(D)	7.50	40
0000527h	RAFAEL ROSEMBERG	7.50	40
0002333e	RENAN BICCA MARONEZE	7.50	40
0000535g	TAMARA CARDOSO E CARDOSO DE FREITAS	7.50	40
0000245i	ANA CLAUDIA DALMAZIO ROSA	7.40	57



Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0000005k	ANDRE RICARDO DE MIRANDA	7.40	57
0001089d	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	7.40	57
0000368c	BRENDA PEREIRA DA COSTA	7.40	57
0000252f	BRUNA DE BEM ESTEVES	7.40	57
0002920i	CAIO MOURA DEHON DA SILVA	7.40	57
0000615e	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	7.40	57
0000920j	INGRID LAIS DUARTE COSTA	7.40	57
0000329d	JEFFERSON TEIXEIRA MAIA	7.40	57
0001896k	LEANDRO AUGUSTO SATO	7.40	57
0000341e	LUCAS DE MELLO BRAGA	7.40	57
0001052c	LUIZ HENRIQUE MOCZULSKI JUNIOR	7.40	57
0001179e	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	7.40	57
0000522i	MARCOS HENRIQUE VIEIRA CHAVES	7.40	57
0002024c	MARIA CAROLINA PILETTI	7.40	57
0001603c	MARIA CLARA CORDEIRO ESCOSSIA	7.40	57
0002850c	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	7.40	57
0001915k	RENATO BRUNETTI CRUZ(N)	7.40	57
0001250g	RODRIGO ADVINCULA MARTINS	7.40	57
0001130h	RODRIGO DA SILVA(N)	7.40	57
0002755i	THAIS TORRES MONTEIRO ANDRADE	7.40	57
0000247b	ANA LUISA FIORETT REIS	7.30	78
0002043g	ANANDA LONGO	7.30	78
0002170c	BRENDA CAPINA BOTELHO COSTA	7.30	78
0000546a	BRUNA MARTINS BENEDETI	7.30	78
0000670b	BRUNO CARDONA CIPELE	7.30	78
0001996d	ENRICO SILVEIRA NORA	7.30	78
0001998h	EVELYN RAFFAELA SCHMIDT	7.30	78
0000799h	FABIANA REGINA BUDEL	7.30	78
0002558g	FELIPE CARRE DA ROSA	7.30	78
0002300a	FELIPE GRINGS DIAS	7.30	78
0001760h	FERNANDO GODINHO DE LIMA	7.30	78
0001645h	GABRIEL SOARES DE MORAES	7.30	78
0002451k	GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO MACHADO	7.30	78
0002974j	GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA E SOUZA	7.30	78

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0001042k	ISADORA DIEHL DE PARIS	7.30	78
0002672e	JOAO GABRIEL OLIVEIRA BEDENASKI	7.30	78
0001651c	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	7.30	78
0000396h	LUCAS DILL RIZZATTO	7.30	78
0001538g	LUCAS LIMA ALTIMARI	7.30	78
0002792d	LUCAS ROMERO LEITE	7.30	78
0002202a	LUIZA CARPENEDO IMBASSAHY AMANCIO DA SILVA	7.30	78
0000038d	MARCELA MACHADO SADDI CRUVINEL	7.30	78
0000578c	MARCELO DANTUR SCHEID	7.30	78
0000820f	MARIA JULIA PASCHOAL MINTO	7.30	78
0000101g	MARINA BURIGO MILIOLI	7.30	78
0000161c	MARINA SULZBACH SILVA	7.30	78
0001606i	MATTHEUS MARTINS WENGENROTH CARDOSO	7.30	78
0001183g	MAYARA DOS SANTOS AIMI	7.30	78
0000290c	MELISSA PACHECO CARDOSO	7.30	78
0002029b	MICHELE FRANKE	7.30	78
0001611b	PEDRO PALUDO STEFANOSKI	7.30	78
0000052i	RAISSA MARTINS DA COSTA	7.30	78
0001070e	RODOLFO CURCIO LOCATELLI	7.30	78
0001132a	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	7.30	78
0000359b	TAINA BRAGA DE OLIVEIRA	7.30	78
0001254d	TALES FREIRE LUCENA	7.30	78
0001195c	TALITY MAKERLY SOUSA DE OLIVEIRA	7.30	78
0000840a	VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	7.30	78
0000959d	WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED	7.30	78
0000423g	ALINE ANGELA BRUSCHI	7.20	117
0002353k	ARIELLY CAROLINE PEDRON	7.20	117
0000256c	CALEBE LOUBACK PARANHOS	7.20	117
0002768g	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7.20	117
0000309i	CATHERINE DE LIMA ABREU	7.20	117
0001388c	CLECIO SILVA DOS SANTOS	7.20	117
0002360h	DEBORAH ROSSI	7.20	117
0002551d	DENER LOPES MACHADO	7.20	117
0001035c	GABRIEL MORAIS MONTALDE	7.20	117

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0001401b	GABRIELA BARBOZA	7.20	117
0000745g	GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO	7.20	117
0001580f	GIULIA SANT ANA PISSINI GALCERAN	7.20	117
0000142j	ISADORA MENEGHETTI CARNIEL	7.20	117
0000207a	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	7.20	117
0002832a	JULIANA GAVIOLI DA SILVA	7.20	117
0001234i	LARISSA LIBERATO VARGAS	7.20	117
0002838b	LUIZ FELIPE PIMENTA TEIXEIRA	7.20	117
0002632d	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	7.20	117
0000457b	MARIA CLARA SILVEIRA ALVES	7.20	117
0000165k	MURILO VELLUDO FERREIRA	7.20	117
0002899k	NATALIA MARIA DIAS LOPES	7.20	117
0002151j	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER	7.20	117
0002801a	RAFAELA BAUMART	7.20	117
0001429b	RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS	7.20	117
0001848k	RELTON HERMINIO RESENDE NASCIMENTO	7.20	117
0001793a	RENATA CORSINI DE SALES	7.20	117
0001970h	RODOLFO DA ROCHA MELO	7.20	117
0000059a	VICTOR MALDONADO BALLEGO	7.20	117
0000122d	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO CARRES	7.10	145
0000602g	ANA VITORIA BRITO AMORIM	7.10	145
0001628h	ANGELICA CARDOZO DOS SANTOS	7.10	145
0002918k	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	7.10	145
0002048f	BRUNA FABIAN	7.10	145
0002603h	CAROLINA CAMPOS ESTORTI DE CASTRO	7.10	145
0002114d	CECILIA RIBEIRO DA SILVA	7.10	145
0000975b	DEBORA RODRIGUES FREITAS	7.10	145
0002403k	DIB MANNE DA SILVA	7.10	145
0002821g	EDUARDO TEIXEIRA BARROCO	7.10	145
0000263k	ERIKA MONAISA PINHEIRO	7.10	145
0002501k	FILIPE RICO FRANCA DOS SANTOS	7.10	145
0000802d	GABRIELA ESSIG	7.10	145
0002664f	GUILHERME KURRLE HANNUSCH	7.10	145
0000274e	GUILHERME RODRIGUES RAMAZZINI	7.10	145



Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0002191k	ISAAC SOARES GONCALVES	7.10	145
0002830h	JOSIEL VICENTE	7.10	145
0001169b	JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO	7.10	145
0002785g	KATIA RIZZARDI	7.10	145
0002734a	LAURA LAZZARON LEAL	7.10	145
0002466b	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS VIANA(N)	7.10	145
0000035i	LUCIANA PINTO DA SILVA	7.10	145
0002627k	LUDMILLA SILVA CORDEIRO	7.10	145
0002993c	MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA	7.10	145
0002147h	MARJORY BURATTO	7.10	145
0000224a	MATHEUS CAETANO GOMES DE OLIVEIRA	7.10	145
0002949k	MAURICIO BARBOSA LANDIN	7.10	145
0001311a	NATHALIA GUIMARAES LOURENCO	7.10	145
0001909e	PAULA MERCEZ DOS SANTOS	7.10	145
0000168f	PEROLA DINIZ PESSANHA FIGUEIREDO DA SILVA	7.10	145
0002034f	PRISCILA DAS NEVES GIRAO SALGADO SOARES	7.10	145
0002152a	RAFAEL DE MELO AUGUSTO VIEIRA	7.10	145
0002639g	RAFAEL VIEIRA CARVALHO	7.10	145
0002749c	RENATO BARBOSA ARAUJO	7.10	145
0000833d	SABRINA CRISTINE ROSNIESKI	7.10	145
0000952a	SARAH ALVAREZ PINTO	7.10	145
0002157k	THALLES FURTADO LEBA	7.10	145
0001137k	VITORIA FACHIN PESSOA PEREIRA	7.10	145
0001140k	WILLIAM HOFFMANN SARMENTO	7.10	145
0000425k	AMANDA REIS DA SILVA	7.00	184
0000965j	ANALU CARIBE GONCALVES TERENCE	7.00	184
0000848f	BEATRIZ GARCIA DE ANDRADE E SILVA	7.00	184
0002437f	BRUNO FERREIRA DE SOUZA	7.00	184
0000970c	CAMILA MARTINS DE SOUSA	7.00	184
0002292f	CLARA ROSSATTO BOHRZ	7.00	184
0000378f	DANIEL PONTES ESTEVES	7.00	184
0000315d	EDUARDO AZEREDO DE MAGALHAES	7.00	184
0001282i	FELIPE BARISON BARCELLOS	7.00	184
0001464d	GUILHERME SILVA PEIXOTO GOMES	7.00	184

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	Class_Ampla
0002061i	ISABELLE GONCALVES SANTOS	7.00	184
0002192b	JARDEL LUIS DA SILVA	7.00	184
0001893e	JESSICA ELVIRA MACIEL	7.00	184
0000332d	JOAO FRANCISCO ARAUJO PEDRI	7.00	184
0000923e	JOAO VITOR BRAGANCA DE OLIVEIRA	7.00	184
0002314a	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	7.00	184
0002012g	LAIS HAYASHI SEIXAS	7.00	184
0002139i	LUCAS BENEDETTI DALL AGNOL	7.00	184
0002320g	LUCIMAR ANDRIGHETTI	7.00	184
0001902b	MARCELO JUNIOR SARAIVA DORNELES	7.00	184
0000642h	MARCUS AXEL MAIA ROCCA	7.00	184
0001542i	MARIA RODRIGUES CUNHA GUIMARAES DRUMOND	7.00	184
0000885a	MARIANA ATHAYDE DE FREITAS	7.00	184
0001663j	MARIANA VARZEA RIBEIRO PEREIRA	7.00	184
0002577k	MARILIA ANELLO DE OLIVEIRA	7.00	184
0001242h	MATHEUS DE ABREU ACERBI	7.00	184
0001838h	MATHEUS MACEDO LIMA PORTO	7.00	184
0002896e	MATHEUS MORATO MIZERANI	7.00	184
0000105d	OTAVIO AUGUSTO MEIRELLES DE ALMEIDA	7.00	184
0000350f	PEDRO HENRIQUE LUNARDON GUERA	7.00	184
0002527g	RAFAEL LUIZ REIS DE ANDRADE(N)	7.00	184
0001965d	RAFAEL MOLINA LOPES	7.00	184
0000296d	RENATA TCATCH LAUERMANN	7.00	184
0001971j	ROMANA LEAO AZEVEDO CATAO	7.00	184
0000357i	STEPHANIE RAMBO HARLOS	7.00	184
0001193j	TAINAN MATOS DEDA	7.00	184
0001376g	THAIS ANTONIA MEDINA CORREIA	7.00	184
0000475d	THAIS DOS SANTOS VENTURIM(N)	7.00	184
0002533b	THEREZA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ CALDAS	7.00	184
0000177g	VANESSA TEIXEIRA NUNES	7.00	184
0000420a	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	7.00	184

224 Candidato(s) nesta opção

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS DISSERTATIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA)

Cargo: Defensor(a) Público(a)

Número	Nome	Pontos	CI_Def
0002438h	BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	7.50	1
0001782g	MARIA MAGALHAES ROCHA	7.50	1
0002918k	ARTHUR SANTANA SILVA	7.10	3
0001381k	ADRIANO OBACH LEPPER	6.90	4
0002416i	DANIEL CIOCHETTA	6.90	4
0001955a	MANOLA LOVATO BRAGA	6.90	4
0000587d	NATALIE SIMON TRONCO	6.90	4
0000474b	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS	6.80	8
0000246k	ANA CLAUDIA LEMOS SANTOS	6.70	9
0001023g	BARBARA NAARA ARAUJO DE MELO	6.70	9
0001720g	JOAO MANUEL MOREIRA HALLAL	6.70	9
0001059f	MATHEUS PAIM	6.70	9
0002421b	LORENA SILVA PEREIRA	6.60	13
0002003f	GIULIANA ALVES FERREIRA DE REZENDE	6.40	14
0002994e	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	6.40	14
0002987h	GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	6.30	16
0000732i	CAMILA GOI DEZORDI	6.20	17
0002420k	FAYLLEN LEMOS DA SILVA	6.00	18
0002705e	MARCUS GABRIEL NUNES QUINTANA	6.00	18

19 Candidato(s) nesta opção

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS DISSERTATIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA)

Cargo: Defensor(a) Público(a)

Número	Nome	Pontos	CI_Negro
0002523j	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA	7.60	1
0001915k	RENATO BRUNETTI CRUZ	7.40	2
0001130h	RODRIGO DA SILVA	7.40	2
0002466b	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS VIANA	7.10	4
0002527g	RAFAEL LUIZ REIS DE ANDRADE	7.00	5
0000475d	THAIS DOS SANTOS VENTURIM	7.00	5
0002171e	BRENDA GOMES GALDINO	6.80	7
0001524g	GABRIELA SANTOS DA CONCEICAO	6.80	7
0000051g	RAFAELLA SILVA DO AMARAL	6.80	7
0002387f	MILENA GONCALVES SANT ANNA BATISTA	6.70	10
0001409g	KARINE RESENDE PIRES	6.60	11
0002421b	LORENA SILVA PEREIRA	6.60	11
0002540j	AMANDA MACHADO HILLESHEIM	6.50	13
0000484e	ANDRE FRANCA ESTEVES DE ANDRADE	6.50	13
0001711f	GISLAINE ARIELLE NASCIMENTO BORGUI	6.50	13
0000141h	GUSTAVO LELLES DE MENEZES	6.50	13
0000449c	JENNIFFER CRISTINA COSTA DE SIQUEIRA	6.50	13
0000030j	JULIANO DE VARGAS ANDRADES	6.50	13
0000699d	LAURA VERONICA AGUIA DA COSTA	6.50	13
0000534e	SHEILA KARINA DA SILVA	6.50	13
0002396g	THAYNA DA COSTA MENDES	6.50	13
0002913a	ALVARO CAPRA DA CUNHA LOPES	6.40	22
0000843g	ANA CRISTINA MOURA DA SILVA	6.40	22
0001211h	BEATRIZ PARANHOS MAGALHAES	6.40	22
0000853j	CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	6.40	22
0000886c	MATHEUS HUDSON BRITO	6.40	22
0002390f	RAYSA FERREIRA DA SILVA SIMAO	6.40	22
0000607f	BIBIANA SILVEIRA FERREIRA	6.30	28
0001267b	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CHAVES	6.30	28
0000623d	FILIPE RAFAEL MACEDO JORGE	6.30	28

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Pontos	CI_Negro
0000515a	LIVIA DA SILVA ARAUJO	6.30	28
0000352j	PRISCILA FERREIRA MENEZES	6.30	28
0002272k	RENATO PEREIRA DE ABREU NETO	6.30	28
0000958b	VITORIA NERIS DA SILVA	6.30	28
0000391i	JULIA RODRIGUES CANO	6.20	35
0002962c	PAULO JORGE OLIVEIRA MASCARENHAS	6.20	35
0002412a	SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS	6.20	35
0002110g	CAMILA CANARIO DE SOUSA	6.10	38
0002118a	DEBORA DE ARAUJO AMARAL RIBEIRO	6.10	38
0001999j	FERNANDA DE MEDEIROS CUNHA	6.10	38
0001945i	IGOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	6.10	38
0001293c	LAIANE BELFORT DOS SANTOS	6.10	38
0002743b	MARYANA BORGES CUNHA	6.10	38
0001614h	ROGERIO CARDOSO DA FONSECA	6.10	38
0000834f	SAVINA SANARA BORGES DA SILVA	6.10	38

45 Candidato(s) nesta opção

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CANDIDATOS TRANS, TRANSGÊNERO E/OU TRANSEXUAL CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS DISSERTATIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA)

Cargo: Defensor(a) Público(a)

Número	Nome	Pontos	Cl_Trans
0000415h	THIAGO MONTEIRO FREIRE	6.20	1

1 Candidato(s) nesta opção

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada, não comparada, e/ou não anotada, permitindo-se a utilização de Códigos cujas notas não excedam o padrão de anotações de um vade-mécum comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação);
- b) súmulas e índices de súmulas;
- c) leis de introdução aos Códigos e exposição de motivos;
- d) índice alfabético-remissivo, cronológico, numérico e temático;
- e) separação de códigos por cores, marcador de página, post-its, clipes ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
- f) instruções normativas, atos, portarias, provimentos e resoluções;
- g) referências normativas de direitos humanos, não comentadas e/ou comparadas, como Convenções, Protocolos, declarações, tratados e acordos, ainda que sejam consideradas *soft laws* (ex.: Declarações de Direitos, Regras Mínimas, Princípios e Diretrizes, em especial no âmbito da ONU, OEA e agências especializadas);
- h) regimento interno dos Tribunais e normativas do Conselho Nacional de Justiça;
- i) material impresso da legislação, exclusivamente obtido por intermédio da internet nos sítios oficiais, como por exemplo: Diários Oficiais, www.al.rs.gov.br, www.planalto.gov.br, brasil.un.org/pt-br, www.oas.org/pt, www.icrc.org/pt, www.corteidh.or.cr e, no caso de normativas exaradas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e pela Defensoria Pública-Geral do Estado, obtido do sítio www.defensoria.rs.def.br;
- j) material fotocopiado de Diários Oficiais e/ou de coletâneas de legislação, somente do texto da lei ou ato normativo;

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

k) Regras e Novas Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade, sendo permitida a utilização desse material em língua espanhola;

l) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;

m) material em língua portuguesa sobre os itens abarcados nesse edital;

2.2 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

a) legislação comentada, comparada e/ou anotada;

b) enunciados de juizados especiais, Tribunais de Justiça, Tribunais Superiores ou Conselho da Justiça Federal;

c) livros e artigos de doutrina, revistas, apostilas, quadros de resumo;

d) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas, com exceção da letra “e” do item 2.1;

e) enunciados de jornadas, encontros e/ou compilação de conclusões extraídas de encontros e eventos de discussão de Defensores Públicos, Membros da Magistratura ou do Ministério Público, ou de profissionais da área do direito em geral e/ou de outras áreas afins, independentemente da denominação dada aos textos resultantes;

f) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;

g) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares, à exceção de seus regimentos internos ou regulamentos, conforme itens 2.1 “e”, “h” e “i”;

h) manuais e documentos doutrinários, ainda que instituídos por normativas dos órgãos internacionais, pelos Tribunais ou pelo CNJ; e

i) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos.

2.3 No caso de Código ou de legislação de qualquer tipo com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o(a) candidato(a) deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código ou

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

a legislação não poderão ser utilizados.

- 2.4 A vistoria do material terá início a partir da identificação do(a) candidato(a) na sala de prova.
- 2.5 Os materiais impressos poderão ser encadernados em espiral ou reunidos por grampos ou cliques, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).
- 2.6 O(A) candidato(a) poderá trazer, no máximo, 15 (quinze) volumes de material para consulta, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo(a) candidato(a), devendo ser colocados abaixo de sua mesa.
- 2.7 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido por colchete (tipo bailarina), clipe ou grampos.
- 2.8 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá ser adequado ou ser acondicionado em local inacessível ao(à) candidato(a) durante toda a realização da prova.
- 2.9 É de responsabilidade do(a) candidato(a) trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.
- 2.10 NÃO será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os(as) candidatos(as) vedarem as partes não permitidas dos códigos ou outros materiais. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital e o(a) candidato(a) não possua material próprio para a completa vedação, não poderá ser utilizado.
- 2.11 NÃO será permitido o empréstimo, entre candidatos(as), de material para vedação. O(A) candidato(a) deverá levar o próprio material para a vedação de partes não permitidas no material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro).
- 2.12 Durante a realização das provas poderá haver vistoria de qualquer material do(a) candidato(a).
- 2.13 Os vistoriadores verificarão apenas se o material trazido pelo(a) candidato(a) está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

- 2.14 Caso o(a) candidato(a) seja flagrado em uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 202/2025 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Resolução CSDPE nº 03/2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 25/3000-0001009-5, **DETERMINA**, cautelar e provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a alteração provisória das atribuições das Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Defensoria Pública Regional	Anexo	Defensoria Pública	Atribuições
DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE VACARIA	144	1ª Defensoria Pública de Vacaria	1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria
			3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Juizado da Infância e Juventude
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Vacaria
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento – Infância e Juventude
		2ª Defensoria Pública de Vacaria	1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria
			2ª Vara Cível da Comarca de Vacaria
			3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Juizado Especial da Fazenda Pública e Fazenda Pública
			Vara Adj. Direção do Foro – Comarca de Vacaria
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Vacaria
			Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06
			Atendimento e Ajuizamento

Porto Alegre, em 16/06/2025.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 484/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, as seguintes Portarias:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada
7ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE	Atendimento e Ajuizamento Família – Divisão dos turnos	DANIEL DE ARAUJO BITTENCOURT	2619148	Fechar em 29/06/2025	GABRIELA PRZYBYSZ VAZ	2942798	Integral	Portaria nº 334/2025, DED 28/04/2025
				A contar de 30/06/2025	GABRIELA PRZYBYSZ VAZ	2942798	2	-
					LISIANE DE CÁSSIA ZANETTE ALVES	2618443		
11ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM AJUIZAMENTO DE PORTO ALEGRE	Atendimento e Ajuizamento Cível – Divisão dos turnos	PATRÍCIA KETTERMANN NUNES	2644916	A contar de 16/06/2025	THIAGO ORO CAUM GONÇALVES	4583124	2	-
					RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	4382056		
3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VACARIA	2ª Vara Criminal Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº 11.340/06 Colidências	RODRIGO VAZATTA	4583116	Fechar em 24/06/2025 A contar de 27/06/2025	JUNIELSON SILVA ARAUJO	4906217	2	Portaria nº 232/2025, DED 27/03/2025

Porto Alegre, em 16/06/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 485/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024.

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada
2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TRAMANDAÍ	2ª Vara Criminal - Procedimento Ordinário - processos ímpares Juizado Especial Criminal Juizado da Infância e Juventude (exceto demandas cíveis) - processos ímpares Violência Doméstica - Defesa do Ofensor - processos ímpares Colidências ímpares	ARIANNE FISCHER RANQUETAT COPETTI	2724898	A contar de 12/06/2025	ANTONIO TREVISAN FREGAPANE	3793923	2
	2ª Vara Criminal - Procedimento Ordinário - processos pares Juizado Especial Criminal processos pares Juizado da Infância e Juventude (exceto demandas cíveis) - processos pares Violência Doméstica - Defesa do Ofensor - processos pares Colidências pares				ANDRE ESTEVES DE ANDRADE	3635830	

Porto Alegre, em 16/06/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 486/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, tendo em vista o que consta do Processo Workflow nº 572075, **DESIGNA** a servidora CARLA BRASCO CALVANO, id. funcional nº 4775260, ocupante do cargo de Analista – Administração, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenadora de Unidade, padrão FGE-DP 09, acrescida da gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), no período de 07/07/2025 a 18/07/2025, em decorrência de férias e folgas da titular, KARINE DE OLIVEIRA AMARO REIS PINTO, id. funcional nº 4458737, de conformidade com o artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994.

Porto Alegre, em 16/06/2025.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 159/2025 – UCC/DG

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 33/2025.

Expediente nº: 24/3000-0001877-5.

Pregão Eletrônico nº: 16/2025.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Contratada: Infiniit Soluções Inteligentes Em Ti Ltda

Objeto: A prestação de serviços de extensão/renovação de garantia e suporte para softwares utilizados na solução de hiperconvergência utilizada na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas Anexo I – Termo de Referência.

Valor(es) unitário: O preço total a ser pago pela contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 275.930,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais).

Recurso Financeiro: U.O: 30.01 e/ou 30.88, Inst Prog: 2114 e/ou 2116, Rec: 0011 e/ou 0162. NAD: 3.3.90.40.4006.

Vigência: 12 (doze meses), a contar do recebimento definitivo.

Fiscalização: Será exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio dos servidores Thaís Tissot Lopes de Souza (fiscal administrativo) e Henrique Novello Neto (fiscal técnico).

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 17 de junho de 2025

Publicação - 18 de junho de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 160/2025 – UCC/DG

Termo de Cooperação nº 21/2025.

Expediente Proa nº: 25/3000-0000619-5.

Participes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Taquara/RS.

Objeto: autorizar a cedência de 01 servidor do Município de Taquara para a Defensoria Pública Regional de Taquara/RS, com ônus para o ente municipal, visando à cooperação de esforços para desenvolvimento, tanto de atividades típicas administrativas municipais quanto daquelas típicas da Defensoria Pública, a exemplo de regularização fundiária, regularização de dívidas municipais, fornecimento administrativo de medicamentos, cirurgias e outros tratamentos de saúde, solução extrajudicial de demandas relacionadas à educação, ao transporte público municipal, ao saneamento de água e esgoto, à poluição ambiental, entre outras, nos termos da lei.

Vigência: 05 anos, a contar de 14 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 161/2025 – UCC/DG

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 08/2025.

Expediente Proa nº: 24/3000-0001244-0.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Contratada: Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda.

Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO quantitativo para inclusão de cinco novas instalações dos serviços de monitoramento remoto de vigilância, nas Defensorias Públicas de Campo Bom, Charqueadas, Ijuí, Mostardas e Uruguaiana, a partir da data da Ordem de Início de Serviço.

Valor: Em decorrência do acréscimo ao objeto do presente Aditivo, a partir da data da Ordem de Início de Serviço: o valor mensal do serviço passará de R\$ de 34.989,39 para R\$ 36.870,54 e o valor anual/global estimado passará de R\$ 419.872,68 para R\$ 442.446,48.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral